

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 01
<i>L.</i>
VISTO

## PROJETO DE LEI Nº 66/94

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 626, de 23 de outubro de 1985.

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos incisos XIX e XX do artigo 1º da Lei nº 626, de 23 de outubro de 1985, passando a vigorar com o seguinte teor:

"XIX - BAIRO MORRO DA CRUZ: Norte, com a Rua Pinheiro Machado, seguindo pela Rua Itapuã até a Rua José da Silva e divisa das quadras 249, 733, Reserva Municipal, quadra 682, até a Rua Pioneiro José Catusso; Sul, com a Rua Francisco Brochado da Rocha até a Rua Luiz Favreto; Leste, com a Rua Pioneiro José Catusso até o Fundo do Vale, seguindo até a quadra 265; Oeste, com a Rua Luiz Favreto até o cruzamento da Rua Tocantins com a Travessa Goiás, seguindo até o cruzamento das Ruas Goianazes com Pinheiro Machado."

"XX - BAIRO LA SALLE: Norte, com a Rua Silvio Vidal e prolongamento até o limite do Perímetro Urbano; Sul, do prolongamento da Rua Frederico Sguarezzi até a Chácara 135, passando pela divisa das Chácaras 135-C, 135-D e 138, seguindo pelas divisas das quadras 677, 731, 140 e 252; Leste, pela divisa do perímetro urbano quadras 692 e 147-B, prolongamento da Rua Araribóia até a Estrada do CTG Tarca Nativista, desta até o prolongamento da Rua Frederico Sguarezzi; Oeste, com a Rua Itapuã até o cruzamento com a Rua Silvio Vidal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PATO BRANCO, 28 DE NOVEMBRO, DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANA

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS DE IMOVEIS NAS RUAS ABAIXO RELACIONADAS

RUA: SERGIPE

ARDELINO ROLDO  
ADELAIDE ROLDO  
ADOLFO XAVIER SIMOES  
ADY AMADORI  
ANGELINA SPACKI  
ADAO J. KROETZ  
ARDINO ROLDO  
IVAN ROTAVA  
ARISTIDES BERNAREDI  
ASSIS PASTORELLO  
CANDIDO RIGATTI  
LUIZ R. FRANZ  
DARCILA DALAVECHIA  
GENESIO DE OLIVEIRA  
LURDES MATTOS  
CONSTANTE ANDREATTA  
JAIR BOMBANA  
JOAO PALAORO  
FIORINDO BUSSULARO  
HELOIR ZATTA  
JOAQUIM B. DE AGUIAR  
HERMES GALINA  
ELOIR L. PIACENTINI  
MARLENE G. PIZONI  
GUIDO ROQUE  
MERCEDES MACHADO  
ELIAS BENATTO  
EVERALDO L. OTTONI  
MARIA T. OTTONI  
LEOPOLDO MELZ  
ILZA R.P. RODRIGUES  
ENIO J. BELANI  
GLAUCIO BOSI  
JOANINHA VIDOR  
MIGUEL A. SOARES  
NAIR S. SCHERON  
NILCE B. BUSSULARO  
SERGIO LINK  
REGINA M. MIRARO  
ADAO G DOS SANTOS  
VITALINO DE OLIVEIRA E OUTRO  
UBIRACI TECEROILLI  
RUA: ALAGOAS-----  
ADY CELSO SOARES  
ALCEMAR SOARES  
ALVINI KUPICK

RUA: PLACIDO MACHADO

ALBERTOL. CARDOSO  
ALBINO V. FELINI  
FABIO MICHALTCHUK  
JOAO A. PASQUALI  
LUIGINA SPANHOLI  
SAMUEL ZANCO  
RUA: ALAGOAS-----  
ADELMO DALMOLIN  
AGENOR ACCO  
ALDEMAR TONIAL  
ALDEMAR TONIAL  
ANTONIO D DOS SANTOS  
ANTONIO D. DOS SANTOS  
CECILIA E MARIO  
CELSO FCO MAZUTTI  
CLEMENTO CARNIELETTO  
DARCY PAGNONCELLI  
DIRCEU DUARTE  
DOMINGOS PANLAD  
ISABEL DAGOSTIN  
JOAO B. CIGOLINI  
JUVELINA FANTINEL  
LAURINDO A MORO ENER  
LUIZ MARCOLINO  
MARIA MICHALTCHUK  
MARLENE IAGNES  
MITRA DIOCESANA DE PALMAS  
OZIRES GOMES  
SILMA DE SPANHOLI  
SILVINIO FAGGION  
VILMAR BIANCHEZZI

RUA: GOTARDO DAGOSTIN

ALESSIO V. DOMENICO  
ARAO DA ROSA  
CANDIDO J.M LADISLAU  
CARLOS LINS  
DANIEL DAGOSTIN  
DEOCLIDES DA L. LANDIN  
ELOIR GUERRA  
HELIO GUSTMAN  
VALDEMAR KLIGSTRON  
SERGIO MEZZOMO

ANTONIO STRAPASSON  
BLADEMIR S. MARTINELLI  
CLADIR GALINA  
ELVINA O VIDOR  
EUDACIA POPRIEL  
EVA B DOS SANTOS  
GENIR M. VIGNAGA  
HERMES GALINA  
IVANIR PIAZZA  
IVO D FACIN  
IVO POLO  
IVO TOMAZZI  
JOSE E. BREM  
JOSE FACIN  
LAURI A. BIONDO  
NEREU SPACKI  
OLIR BONETTI  
ORILDO TAMAGNO  
OSVANIR SAGGIN  
PEDRO P. CAMPRA  
SEBASTIAO M.M. RODRIGUES

MARIZETE T. PASTORELLO  
GRACIOSO MARTINELLO  
LUIZ MASSUCATTO  
ELOIR GUERRA  
GERALDO J. DFA ROISA  
NILSO TOESCA  
LUIZ DALMAGRO  
MARIA M. FINATO  
MELANIA P DETONI  
ORILDES L. AMARAL  
PEDRO C. FINATO  
SELVINO GUAREZ  
SILVIO F. CANTON  
WILSON MARTINS

ROZIMBO L BIANCHI  
OSVALDO TELLES  
VANDERLEI P SPEROTTO  
VANDERLEI P SPEROTTO  
LEONEL CARNIELETTO  
VALNEI MARANGON  
MARIA T MARTINS



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 04
VISTO

## COMISSÃO DE MÉRITO

Parecer ao Projeto de Lei nº 66/94

súmula: Altera dispositivos da Lei nº 626, de 23 de outubro de 1985

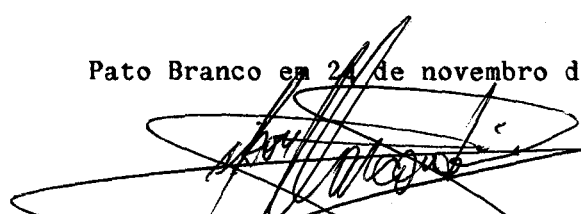
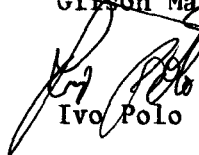
ANÁLISE: Buscam os eminentes Vereadores, Ivo Polo e Nereu Faustino Ceni alterar os limites do Bairro La Salle, ampliando-o, conforme projeto em tela.

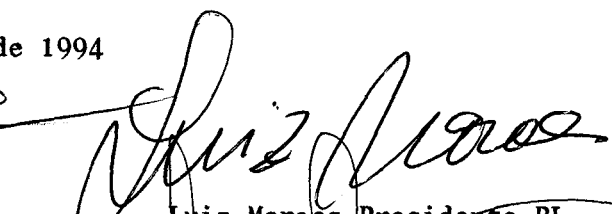
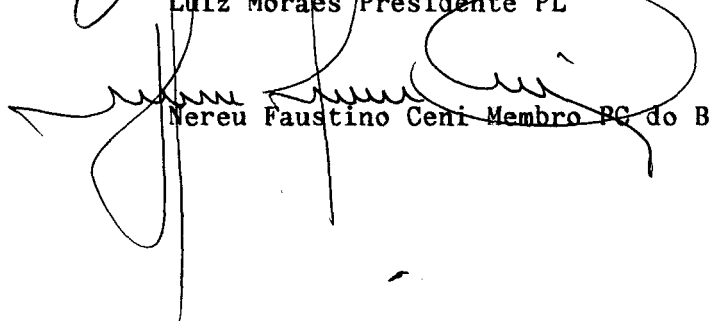
A Assessoria Jurídica da Casa, apresentou sugestão, para que sejam confrontadas as assinaturas colhidas em abaixo-assinado e a relação dos moradores, para poder-se julgar a veracidade da consulta, anexa ao projeto de Lei. Tal sugestão é tida por esta Comissão como correta e a mesma já foi encaminhada, aguardando o retorno do Departamento de Serviços Urbanos, para a próxima segunda-feira.

Diante de tais fatos e anexando a relação de proprietários das ruas a serem incluídas no novo perímetro, fornecemos parecer favorável a aprovação da matéria, pois reúne utilidade e oportunidade.

É o nosso parecer.

Pato Branco em 24 de novembro de 1994

  
 Gilson Marcondes Relator PP  
  
 Ivo Polo Membro PL

  
 Luiz Moraes Presidente PL  
  
 Nereu Faustino Ceni Membro PC do B

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Estado do Parana

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>05</u>
<u>J.</u>
VISTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI No 66/94

Buscam os vereadores, IVO POLO e NEREU FAUSTINO CENI, através do projeto de lei no 66/94 obter amparo legal desta casa de leis para alterar as divisas dos bairros morro da Cruz e La Salle.

Baseados nos Incisos XIX e XX do artigo 1º da lei Municipal no 626/85.

Somente poderão sofrer alterações vias e logradouros com base na lei Municipal no 1100/93 em seu artigo 8º o que está devidamente amparada.

É uma reivindicação dos moradores das ruas abrangentes aos bairros, La Salle e Morro da Cruz.

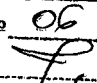
A matéria está amparada legalmente e merece a tramitação.

Essa comissão emite PARECER FAVORAVEL a aprovação e tramitação da matéria.

**Rua Arariboia,-491-Telefax(0462)24-2243**  
**85505-030 Pato Branco - Parana**

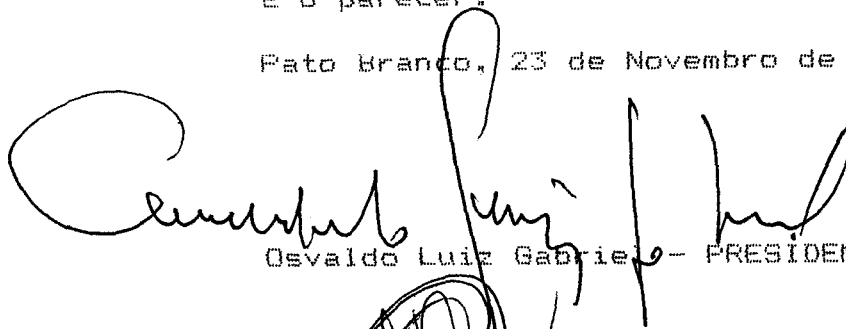
# CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Estado do Parana

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>06</u>

VISTO

E o parecer,

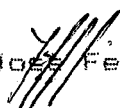
Pato Branco, 23 de Novembro de 1994.



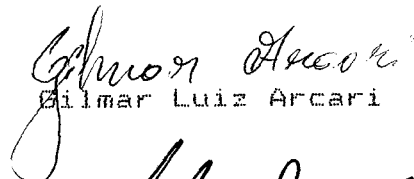
Osevaldo Luiz Gabriel - PRESIDENTE




Carlinho A. Polazzo



Jose Ferreira Alves



Gilmar Luiz Arcari



Helio Domingos Picollo

**Rua Arariboia,-491-Telefax(0462)24-2243**  
**85505-030 Pato Branco - Parana**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.

Fls. N.º

VISTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº 66/94

A Comissão de Finanças e Orçamentos analisando a matéria referente ao Projeto de Lei em apreço, emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação, desde que a Comissão de Mérito atenda os requisitos apontados pela Assessoria Jurídica.

É o nosso parecer, sub sensura

Pato Branco, 24 de novembro de 1994.

Cilmar Francisco Pastorello

Luiz Moraes

Membro

Nelson Bertani

Relator

Pedro Polo Neto

Membro



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <i>8</i>
VISTO

## ASSESSORIA JURÍDICA

### P A R E C E R

Pretendem os Vereadores Ivo Polo e Nereu Faustino Ceni, através do Projeto de Lei nº 66/94, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para alterar as divisas dos Bairros Morro da Cruz e La Salle, constantes respectivamente dos incisos XIX e XX do artigo 1º da Lei Municipal nº 626/85.

A proposta vem acompanhada de abaixo assinados de moradores residentes nas Ruas Prefeito Plácido Machado, Sergipe, Gotardo Dagostin e Alagoas, requerendo que as mesmas passem a pertencer ao Bairro La Salle.

A Lei Municipal nº 1.100/92 dispõe em seu artigo 8º que os próprios, vias e logradouros públicos somente poderão sofrer alteração em sua nomenclatura através de consulta prévia a população interessada.

Referida norma legal não determina de que forma se efetivará dita consulta, tendo sido utilizada para tanto o abaixo assinado, porém tal instrumento é questionável como forma de consulta a população interessada.

Diante disso, compete à Comissão de Mérito solicitar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal a elaboração de memorial descritivo dos Bairros Morro da Cruz e La Salle, contendo as alterações propostas, bem como, a relação dos moradores residentes nas Ruas Prefeito Plácido Machado, Sergipe, Gotardo Dagostin e Alagoas, para que se possa confrontar com o abaixo assinados em anexo.

Feitas essas observações, a matéria estará apta a seguir sua regular tramitação, por encontrar-se amparada em preceitos de natureza legal.

É o parecer, SMJ.

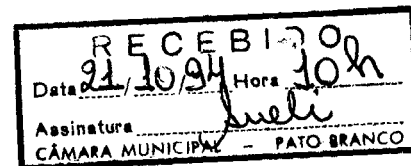
Pato Branco, 03 de novembro de 1.994.

*Renato M. Rosário*  
 Renato Monteiro do Rosário - Ass. Jur.  
 Pato Branco



Estado do Paraná

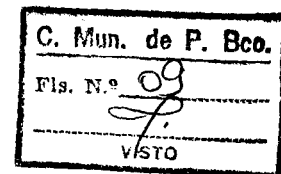
# Câmara Municipal de Pato Branco



EXMO. SR.

ORADI FRANCISCO CALDATTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.



Os Vereadores que este subscrevem, Ivo Polo e Nereu Faustino Ceni, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta<sup>m</sup> para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI Nº 66/94

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 626, de 23 de outubro de 1.985.

ART. 1º - Ficam alteradas as redações dos incisos XIX e XX do artigo 1º da Lei nº 626, de 23 de outubro de 1.985, passando a vigorar com o seguinte teor:

"XIX- BAIRRO MORRO DA CRUZ: Norte, com a Rua Pinheiro Machado, seguindo pela Rua Itapuã até a Rua José da Silva e divisa das quadras 249, 733, Reserva Municipal, quadra 682, até a Rua Pioneiro José Catusso; Sul, com a Rua Francisco Bróchado da Rocha até a Rua Luiz Favreto; Leste, com a Rua Pioneiro José Catusso até o Fundo de Vale, seguindo até a quadra 265; Oeste, com a Rua Luiz Favreto até o cruzamento da Rua Tocantins com a Travessa Goiais, seguindo até o cruzamento das Ruas Goianazes com Pinheiro Machado."

"XX- BAIRRO LA SALLE: Norte, com a Rua Silvio Vidal e prolongamento até o limite do Perimetro Urbano; Sul, do prolongamento da Rua Frederico Sguarezzi até a Chácara 135, passando pela divisa das Chácaras 135-C, 135-D e 138, seguindo pelas divisas das quadras 677, 731, 140 e 252; Leste, pela divisa do perimetro urbano quadras 692 e 147-B, prolongamento da Rua Ararigbóia até a Estrada do CTG Tarca Nativista, desta até o prolongamento da Rua Frederico Sguarezzi; Oeste,



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 10
P
VISTO

com a Rua Itapuã até o cruzamento com a Rua Silvio Vidal."

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes Termos;  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 21 de outubro de 1.994.

Ivo Polo - Vereador PL  
Proponente

NEREU FAUSTINO CENI - PC do B  
Vereador Proponente

OS MORADORES DA RUA PREFEITO PLÁCIDO MACHADO, ABAIXO ASSINADOS, ATRAVÉS DO VE-  
 READOR IVO POLO REQUEREM SEJA FEITO PROJETO DE LEI PARA QUE ESTA RUA PASSE A  
 PERTENCER AO BAIRRO LA SALLE:

C. Mun. de P. Bco  
 Fls. N.º 11  
 VISTO

NOME MORADOR	RESIDÊNCIA Nº	IDENTIDADE Nº	ASSINATURA
Marino P. de Oliveira	101.	—	<i>[Signature]</i>
Cecilia P. de Oliveira	101	5.504335-3	Cecilia
marcos P. de Oliveira	104	6.683.187-6	marcos
Claudete P. de Oliveira	—	—	Claudete
Antônio Bonquiali	30	—	<i>[Signature]</i>
André Fernando Faggion	105	6.519.769-3	<del><i>[Signature]</i></del>
CATARINA Faggion	105	6.693.958-8	CATARINA
Luiz Carlos G. G. G. G.	198	—	<i>[Signature]</i>
Luiz Dalmon	112	—	<i>[Signature]</i>
ORLEO TAMAGNO	PLACIDO MACHADO, 110	2.130.928	<i>[Signature]</i>
ESTELA TAMAGNO	PLACIDO MACHADO, 110	—	<i>[Signature]</i>
VALDECIA TUMBLERO R.	PROF. GREFF 108	—	<i>[Signature]</i>
NELI TUMBLERO R.	" " 108	2.230.860	Neli Tumbler
José Carlos Tumbler R.	Prof. Greff	3.436.670-4	J. Carlos Tumbler
Neide Tumbler	Prof. Greff	4.219.521-5	Neide Tumbler
Micheli Tumbler	" "	—	Micheli Tumbler
Doroteo Tumbler	Prof. Greff	—	Doroteo Tumbler
Esteron Leandro Tumbler	" nº 108	5.991.854-0	Manli R. Greff L. Tumbler C. P. O.
Naidei P. Brecht Tumbler	" nº 101	6.271.556-1	<i>[Signature]</i>
Fuschite Martinello	Prof. Greff nº 120	1.897.240-9	<i>[Signature]</i>
Pe' Roque dos Santos	R. Placido machado, 35	—	<i>[Signature]</i>
Iranilda Copatti	R. Placido machado	—	Iranilda

NOME MORADOR

Nº RESIDÊNCIA

Nº IDENTIDADE

ASSINATURA

C. Mun. de P. Eco.
Fls. N.º <u>12</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

NOME MORADOR

Nº RESIDÊNCIA

Nº IDENTIDADE

ASSINATURA

C. Mun. de P. Bco.

Fls. N.º 13

VISTO

OS MORADORES DA RUA SERGIPE, ABAIXO ASSINADOS, ATRAVÉS DO VEREADOR IVO POLO, RE-  
 QUEREM SEJA FEITO PROJETO DE LEI PARA QUE ESTA RUA PASSE A PERTENCER AO BAIRRO  
 LA SALLE:

C. Mun. de P. Esc.  
 Fls. N.º 4  
 VISTO

NOME MORADOR	Nº RESIDÊNCIA	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
Pedro Paulo Campora	Nº 360	1.897.197	
EGIDE CAMORA	360	1.897.197	
PAULINO AZEVEDO	424	1453.483-0	
Feriz Azevedo	424	20238810698	
Valdirio Bellino	S/Nº	3.736.174-7	
Domos Marçapor	214	590.656	
ENEZI G. MACHADO	424	2.130.913	
ALBINA GALINA	424	5.072.080-2	
Secundina Malacarne	S/nº	158.66.6867-07	
Clélia B. Palhano		5.402.667-6	
<del>Eugenio Palhano</del>	400	5.411.186-0	<del></del>
<del>Valdivino Vidal Palhano</del>		511.191	<del></del>
<del>Solange S. Dorso</del>		5.402.667-6	<del></del>
Turina B. Bernardi	S/nº	12/12 - 1.490.305	
Rosa M. Bernardi		4.727.032-9	
Sínia S. M. Rufatto		5.160.1294	
<del>SERGIO RUFATTO</del>		6.832.036.4	<del></del>
Maria Inis S. Martinelli			
Jamete M. de Jezuz		6.433.906-0	
Jose Paulo Peronczyk		4.942.194-0	
Paulo L. Malnato Peronczyk		44537200647.	
Regizinha Peronczyk	S/Nº	1.356.062	
Maria AP Zygoski	S/Nº	4.169.767-9	
Yania Galina	S/Nº	4.922.300-5	
Aloni Gallina	S/Nº	3.313.956-0	
Edmiria Gallina	S/Nº	6.908.928-3	
Valdirio das Neves	S/Nº	6.986.740-6	
Bernice Gallina	S/n	13518275968	



OS MORADORES DA RUA **GOTARDO DAGOSTIN**, ABAIXO ASSINADOS, ATRAVÉS DO VEREADOR IVO POLO, REQUEREM SEJA FEITO PROJETO DE LEI PARA QUE ESTA RUA PASSE A PERTENCER AO BAIRRO LA SALLE:

C. MUN. CO. DE SÃO CARLOS  
 Fls. N.º 5  
 ASSINATURA VISTO

NOME MORADOR	Nº RESIDÊNCIA	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
MEDMAR A. ZILLI	S/N	482577109-20	
Jurema de Oliveira	S/N	—	
FRACILBE FORTUNATO	S/N	—	
ATANAZIO OUTRA SANTOS	77	—	
ARUINO OUTRA DOS SANTOS	77	—	Aruiino de Oliveira
José P. Focail	84	—	
Aldemir Santos	89	—	
Miguel dos Santos	99	- LADO PAR.	Miguel Santos
Bruna Patrícia	Pioneiro Alberto Bram		Bruna Patrícia
ANTONIO DAGOSTIN	- RUA PIONEIRO A. BRAMI. PAR		
EDITE DAGOSTIN	- R. A. BRAMI LADO PAR		

NOME MORADOR

Nº RESIDÊNCIA

Nº IDENTIDADE

ASSINATURA

C. Mun.	de P. Eco.
Fis. N.º	16
VISTO	

|

OS MORADORES DA RUA **ALAGOAS**, ABAIXO ASSINADOS, ATRAVÉS DO VEREADOR IVO POLO, RE-  
 QUEREM SEJA FEITO PROJETO DE LEI PARA QUE ESTA RUA PASSE A PERTENCER AO BAIRRO  
 LA SALLE.

C. Mun. de P. Bco.

Fis. N.º 7

NOME MORADOR	Nº RESIDÊNCIA	Nº IDENTIDADE	ASSINATURA
SIDORO KALINOSKI	552	803177	
Gerson Luis Palleoro	970	713942 PR	
Jacir Cesaro Palleoro	ao lado do 970	2190700	
Claudio Piccolo	N: 990	1.913.060	
ANGELO PICCOLO	n: 1060	1.654.728	
Nelci Piccolo	no 55	1.930.695	
F. elmo Mouti	n 1278	2.100.581	
Guido C. Bernardi		3.818.674.4	
Gelson C. da Silva		5.274.003-7	
Dileta L. da Silva		4.845.710-0	
Rogério Nezzumo		4.502.623-0	
Alain Carmelida	560	12R-1712378	
Laudelina Lima,	514	2.038.787.	Laudelina Lima
NORBERTO PIATTI	500	1206574	
IVO Tomasi	360	1.323.756	
Andrés Guzmanonte		5.202.762-4	
WINSON LENOS MARTINS	464	1.642.340	
Loendes L. Martins	464	3.684.278-7	
GUIDO BAO	680	1.026.711/15	
BLADEMIR S. MARTINELLI	375	3.620.613-0	
<del>ALVARO DE LIMA</del> Jorge Luiz Cesarino		1.245.930.0	
JORGE LUIZ CESARIO	522	983443	Jorge Cesarino
Joana T. Cesarino	522	1.571.198	Joana Cesarino
REGES H. PALLAORO	-	1.336-437	
JOSE DA SILVA	-	932.736	

NOME MORADOR

Nº RESIDÊNCIA

Nº IDENTIDADE

ASSINATURA

C. Mil. de P. Bco.
Fls. nº 18
VISTO